



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 678 de 04 de Junho de 2018**

Altera a Portaria nº 2209/2013-GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 23113.021850/2017-26 e no Memorando Eletrônico nº 34/2018-PROGRAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o art. 4º da Portaria nº 2209, de 18 de junho de 2013, que regulamenta o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros acadêmicos da Universidade Federal de Sergipe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

"Art. 4º- Constará nos documentos oficiais, quais sejam, histórico escolar, declarações, certificados e diplomas, o nome social, se requerido expressamente pelo interessado, acompanhado do nome civil."

...

, ficando ratificados os demais termos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avançada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf), através do número e ano da portaria.